



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 175, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, dando providências correlatas”.

O **Prefeito do Município de Valença**, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.655, de 12 de dezembro de 2024 e,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº. 2970/2025;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	Termo de Fomento-MROSC	08.243.0021.2.124	3.3.50.43.00.00.00	1500	109.000,00
				Total	109.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	Manutenção e Gestão do Fundo Municipal	08.122.0034.2.123	3.3.90.40.00.00.00	1500	89.000,00
			4.4.90.52.00.00.00	1500	20.000,00
				Total	109.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 4 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.


Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito Municipal